INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a Secretaria de Saúde que seja realizada barreiras sanitárias na entrada da Cidade e nos Bairros, com o objetivo de controlar quem entra e sai, para evitar a disseminação do coronavírus no nosso município.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que a Secretaria de saúde realize barreiras sanitárias na entrada da Cidade e nos Bairros, com o objetivo de controlar quem entra e sai, para evitar a disseminação do coronavirus no nosso município.

Neste momento de pandemia que estamos vivenciando é fundamental a implantação de um posto fiscal desenvolvido pela secretaria de saúde, para promover barreiras sanitárias preventiva de disseminação do coronavírus-Covid-19.

Nas barreiras sanitárias poderá ser aplicado os seguintes protocolos nos veículos que estarão adentrando no município:

- Desinfecção dos carros com água sanitária;

- Aferição da temperatura corporal dos motoristas e passageiros, através de pistolas termômetro, bem como seja elaborado questionário a serem respondidas por essas pessoas.

Sendo que estes mecanismos têm por objetivo evitar ou prevenir riscos de contaminação e disseminação de doenças que colocam em risco a saúde da população.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 13 de maio de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 36186fb079f7d2dbe964cdd636d430b

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 310/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 13/05/2020 12:00
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 36186fb079f7d2dbe964cddd636d430b